

 <https://doi.org/10.47456/simbitica.v13i1.51538>

## **Pesquisa Aplicada e inovação pública: experiências em monitoramento e avaliação de programas sociais no contexto de parceria entre DPU e PNUD**

*Applied Research and public innovation: experiences in monitoring and evaluation of social programs within the partnership between DPU and PNUD*

*Investigación Aplicada e innovación pública: experiencias en monitoreo y evaluación de programas sociales en la colaboración entre DPU y PNUD*

**Paola Stuker**

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

**Lais Sette Galinari**

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

**Juliana Rezende Melo da Silva**

Defensoria Pública da União (DPU)

**Gehysa Lago Garcia**

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

**Resumo** O artigo discute experiências recentes de pesquisa social aplicada no âmbito da Defensoria Pública da União (DPU), realizadas em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2024. A partir das experiências de monitoramento e avaliação do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul e do Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero nas Eleições Municipais de 2024, o texto reflete sobre desafios metodológicos e possibilidades de inovação em contextos públicos diante de emergências sociais. Argumenta-se que a pesquisa aplicada, quando orientada por princípios de cooperação internacional e compromisso com os direitos humanos, pode atuar como vetor de inovação institucional, inclusão social e fortalecimento democrático.

**Palavras-chave:** pesquisa social aplicada; direitos humanos; políticas públicas; inclusão social; democracia.



**Abstract** The article discusses recent experiences of applied social research within the scope of the Federal Public Defender's Office (DPU), carried out in partnership with the United Nations Development Program (UNDP) in 2024. Based on the experiences of monitoring and evaluating the Caravan of Rights in the Reconstruction of Rio Grande do Sul Program and the Program to Combat Political Gender Violence in the 2024 Municipal Elections, the text reflects on methodological challenges and possibilities for innovation in public contexts in the face of social emergencies. It argues that applied research, when guided by principles of international cooperation and a commitment to human rights, can act as a vector for institutional innovation, social inclusion, and democratic strengthening.

**Keywords:** applied social research; human rights; public policy; social inclusion; democracy.

**Resumen** El manuscrito analiza experiencias recientes de investigación social aplicada en el ámbito de la Defensoría Pública de la Unión (DPU), realizadas en colaboración con el Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD) en 2024. A partir de las experiencias de monitoreo y evaluación del Programa Caravana de Derechos en la Reconstrucción de Rio Grande do Sul y del Programa enfrentamiento de la Violencia Política de Género en las Elecciones Municipales de 2024, el texto reflexiona sobre los desafíos metodológicos y las posibilidades de innovación en contextos públicos ante emergencias sociales. Se argumenta que la investigación aplicada, cuando se orienta por principios de cooperación internacional y compromiso con los derechos humanos, puede actuar como vector de innovación institucional, inclusión social y fortalecimiento democrático.

**Palabras clave:** investigación social aplicada; derechos humanos; política públicas; inclusión social; democracia.

*Recebido em 20-01-2026*

*Modificado em 05-03-2026*

*Aceito para publicação em 19-03-2026*

## Introdução: pesquisa social aplicada e inovação no setor público

A produção de conhecimento no setor público ocupa, historicamente, um espaço limítrofe entre a urgência da ação estatal e a necessidade de rigor analítico. No campo da justiça e dos direitos humanos, não é diferente: a pesquisa é, simultaneamente, instrumento de diagnóstico, base para desenho de políticas e ferramenta estratégica de fortalecimento institucional. É nesse contexto que se inscrevem as experiências apresentadas neste artigo, desenvolvidas no âmbito da Defensoria Pública da União (DPU) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional “Fortalecimento de capacidades e inovação promovidas na DPU, em linha com a Agenda 2030”.

A DPU, instituição essencial ao sistema de justiça brasileiro, tem como missão assegurar o acesso à justiça e a promoção dos direitos humanos, especialmente de grupos e populações em situação de vulnerabilidade. Em cenários de emergência social, como desastres climáticos e violações de direitos, a atuação da DPU exige não apenas resposta judicial e extrajudicial imediata, mas também capacidade de compreender contextos, mapear demandas e produzir evidências que orientem decisões estratégicas. A parceria com o PNUD, que tem como um dos seus resultados a estruturação do Laboratório de Pesquisa e Inovação em matéria de Direitos Humanos da DPU (LABDPU), tem desempenhado papel relevante nesse esforço de institucionalização da pesquisa aplicada. Com sua expertise acumulada em mais de 170 países, o PNUD introduz metodologias reconhecidas internacionalmente para gerar, analisar e interpretar evidências, fortalecendo a qualidade e a confiabilidade das decisões públicas.

Ao mobilizar metodologias de monitoramento, avaliação, análise territorial e pesquisa qualitativa e quantitativa, as equipes envolvidas vêm produzindo sistemas, painéis, diagnósticos e estudos que contribuem para a formulação, execução e avaliação de programas sociais desenvolvidos pela DPU. Tais iniciativas fortalecem a capacidade da instituição de atuar de forma orientada a evidências, além de consolidar práticas de inovação pública centradas na transparência, na cooperação interinstitucional e no uso estratégico de dados.

O objetivo deste artigo é descrever e refletir sobre práticas de pesquisa social aplicada, incluindo seus desafios metodológicos e relevância social, em contextos de ação pública e emergência social. Busca-se, deste modo, apresentar e refletir sobre os processos de monitoramento e avaliação de duas dessas experiências: o Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul, desenvolvido após os eventos climáticos extremos de 2024; e o Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero nas Eleições Municipais do mesmo ano. A partir desses casos, discutem-se os desafios envolvidos na produção de pesquisas em contextos públicos,

apontando caminhos para a inovação institucional em políticas orientadas a direitos humanos.

## **Fundamentos e contexto: o papel da pesquisa aplicada em direitos humanos**

A compreensão do papel da pesquisa aplicada em direitos humanos exige um resgate dos fundamentos teóricos que sustentam essa abordagem no campo da administração pública. Instituições estatais, especialmente aquelas responsáveis pela garantia de direitos e pelo atendimento a populações vulneráveis, enfrentam cenários marcados por complexidade, incerteza e múltiplas pressões decisórias. Nesse contexto, a produção de conhecimento rigoroso, útil e contextualizado torna-se um elemento estruturante da capacidade estatal de formular, implementar e aprimorar políticas públicas. Esta seção discute conceitos centrais da pesquisa social aplicada, seus desafios e o papel das práticas de Monitoramento e Avaliação (M&A). Essas práticas servem como estratégias fundamentais para ampliar a efetividade institucional e orientar decisões baseadas em evidências, com especial atenção ao campo do acesso à justiça e dos direitos humanos.

### *O que é a pesquisa aplicada, sua relevância e seus desafios*

Os governos e as distintas instâncias da administração pública precisam enfrentar a árdua tarefa de buscar soluções simultâneas para diversos problemas sociais complexos, por meio de recursos muitas vezes limitados e em um cenário volátil. A complexidade dessa tarefa ainda é aumentada pela multidimensionalidade de demandas para a garantia de direitos básicos e pela pluralidade de atores envolvidos no cenário público. Tais atores muitas vezes representam distintos interesses e possuem diferentes visões acerca dos problemas e de como eles deveriam ser enfrentados (Bonifácio & Motta, 2021; Palotti *et al.*, 2023). Nesse contexto, a pesquisa aplicada e a abordagem *evidence-based policy-making* (políticas públicas baseadas em evidências) são recorrentemente colocadas como uma ferramenta relevante para aumentar a racionalidade e a eficiência no processo de tomadas de decisões no âmbito público (Catwright, 2012; Sandin & Machado, 2020; Bonifácio & Motta, 2021; Palotti *et al.*, 2023).

Embora frequentemente relacionadas, pesquisa aplicada e políticas públicas baseadas em evidências não são conceitos equivalentes. A pesquisa aplicada refere-se a um campo mais amplo de produção de conhecimento orientado à resolução de problemas concretos e ao apoio à tomada de decisão no setor público. Já a abordagem de políticas públicas baseadas em evidências constitui um modelo específico de

utilização de resultados de pesquisas científicas na formulação e avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, a produção de evidências representa apenas um dos possíveis instrumentos mobilizados pela pesquisa aplicada, que também pode envolver processos de diagnóstico institucional, análise territorial, monitoramento de programas e sistematização de práticas administrativas.

Mais especificamente, consideram-se como pesquisa aplicada todos os procedimentos investigativos com caráter científico e tecnológico que têm como foco primário sua utilização prática e o suporte à tomada de decisão no setor público. A pesquisa aplicada à gestão pública pode subsidiar, com informações confiáveis e atualizadas, o processo decisório nas diferentes etapas do ciclo político, disseminar o conhecimento sobre determinada prática, além de promover a transparência e o controle social (Bonifácio & Motta, 2021; Palotti *et al.*, 2023).

Conseqüentemente, também podem servir de base para o aperfeiçoamento da gestão pública, o aumento da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados e a resolução de problemas concretos (Mackay, 2007; Jannuzzi, 2013; Lassance, 2023). Em um cenário de desafios constantes, em que cada vez mais se demanda inovação, adaptabilidade e otimização da eficiência institucional, a pesquisa aplicada e ações de M&A podem fornecer os insumos necessários para o direcionamento institucional, baseando-se em evidências (Bogensneider & Corbett, 2010; Casa Civil da Presidência da República, 2018a; Santos & Coad, 2023).

Apesar das possíveis contribuições, a integração da pesquisa aplicada ao ciclo de políticas públicas possui diversos desafios. Um desafio central é a contraposição entre as demandas do *policy-making* e o tipo de informação oferecida pelo conhecimento científico. Por um lado, os executores e tomadores de decisão das políticas públicas necessitam de informações confiáveis e objetivas que respondam a perguntas concretas e práticas. Por exemplo, dados acerca da eficiência na utilização de recursos, eficácia da política, indicações de pontos que necessitam de aprimoramento em sua implementação, entre outros (Sandim & Machado, 2020).

Por outro lado, o método científico possui a incerteza como componente estrutural. O desenvolvimento de um conhecimento científico pode ser entendido como um processo racional de tentativa e erro que é sujeito ao falseamento. Assim, por mais que a ciência progrida por meio de aproximações sucessivas em direção a uma verdade, ela nunca é plenamente alcançada. Desse modo, a pesquisa aplicada pode, na melhor das hipóteses, fornecer evidências que apontam para determinada direção, mas sempre com algum grau de incerteza (Schwartzman, 2002; Ruffato; Carneiro, 2009). Além disso, o desenvolvimento do conhecimento científico demanda tempo, fontes de informação e métodos específicos para sua construção. Assim, as informações disponíveis por meio da pesquisa aplicada também poderão ser insuficientes para uma tomada de decisão baseada estritamente nas evidências (Bogensneider & Corbett, 2010; Lassnigg, 2012; Pinheiro, 2020a).

Outro ponto que não deve ser desconsiderado é que a ciência é produto de ações humanas, ainda que pautada por meio de um método racional, que garante replicabilidade e falseamento. Ou seja, a ciência não é um fenômeno natural, mas sim social, o que significa que seus fundamentos, métodos, procedimentos, técnicas, problemas, hipóteses e resultados estão sujeitos às dinâmicas e às influências de diferentes processos de socialização (Ruffato & Carneiro, 2009; Lassnigg, 2012; Pinheiro, 2020a).

Já o processo decisório no ciclo de uma política pública, também como um fenômeno social, envolve uma série de aspectos que vão para além de uma escolha estritamente racional relativa à melhoria de resultados e diminuição de custos. A dinâmica das decisões públicas é multicausal, não linear, ocorrendo em uma condição de incertezas e em contextos influenciados por crenças, hábitos, tradições, emoções, valores, ideologias e interesses dos atores envolvidos (Pinheiro, 2020a).

Devido ao caráter dinâmico do *policy-making* e às características inerentes ao conhecimento científico, autores propõem que a pesquisa aplicada deva buscar equilibrar as complexidades da decisão pública e o racionalismo científico (Bogensneider & Corbett, 2010; Cartwright & Hardie, 2012; Lassnigg, 2012; Pinheiro, 2020b). Pinheiro (2020a) propõe um modelo moderado de Políticas Públicas Baseadas em Evidências que busca conciliar essas duas dimensões por meio de quatro pressupostos epistemológicos.

Dentro deste modelo, o primeiro pressuposto indica que as pesquisas aplicadas devem considerar os fatores sociais, econômicos e políticos que influenciam a tomada de decisão como sistemas complexos e passíveis de análise. O segundo pressuposto indica que devem ser consideradas as limitações do conhecimento científico, sua falseabilidade em potencial e as especificidades dos conhecimentos no campo das ciências sociais. O terceiro pressuposto aponta para a necessidade de consideração do status científico da área de pesquisa, ou seja, o nível de evidência que se tem disponível em determinado campo e assunto. O quarto pressuposto, por sua vez, indica que o uso de evidências deve ser visto em um enquadramento mais amplo do *policy-making*, que também envolve outros aspectos contextuais, como recursos disponíveis, cenário político e fatores que aumentam a adesão de determinada população (Pinheiro, 2020a).

Devido à complexidade da pesquisa aplicada, a articulação de diversos atores também se coloca como elemento central. O desenvolvimento de conhecimentos que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão institucional implica a inclusão de atores como acadêmicos, gestores, profissionais da ponta, sociedade civil e organismos internacionais (Koga *et al.*, 2021; Lassance, 2023; Palotti *et al.*, 2023).

A mobilização de diferentes atores permite o acesso a fontes de informação diversificadas, compartilhamento de experiências e melhor adequação da pesquisa aplicada ao problema apresentado. Tais arranjos mistos e multi-institucionais

permitem a integração do conhecimento existente nas instâncias públicas com especialidades técnicas relevantes externas (Palotti *et al.*, 2023). Além disso, tal articulação é fundamental para superar possíveis lacunas entre o conhecimento técnico de pesquisadores e a realidade prática dos programas. A integração e a participação ativa de diferentes atores também favorecem a legitimidade e a apropriação dos conhecimentos produzidos, levando à sua maior utilização e absorção no contexto público (Bogensneider & Corbett, 2010; Palotti *et al.*, 2023).

No campo dos direitos humanos e do acesso à justiça, a pesquisa aplicada assume contornos particulares, pois lida diretamente com violações de direitos, desigualdades estruturais e populações em situação de vulnerabilidade social. Nesses contextos, a produção de conhecimento não se limita ao suporte técnico à tomada de decisão, mas envolve também uma dimensão relacionada à promoção da dignidade humana, à redução de assimetrias de poder e ao fortalecimento de sujeitos de direitos. A pesquisa aplicada voltada a políticas de acesso à justiça contribui para identificar padrões de exclusão institucional, mapear barreiras territoriais, procedimentais e simbólicas ao exercício de direitos e subsidiar estratégias de atuação mais sensíveis aos contextos sociais nos quais as políticas se materializam. Assim, no âmbito de instituições de justiça, a pesquisa aplicada opera simultaneamente como instrumento de aprimoramento institucional e como mecanismo de qualificação democrática da ação estatal, articulando produção de evidências, responsabilidade pública e compromisso com a efetivação de direitos humanos.

A partir deste olhar, o apoio à inovação pública por meio da pesquisa aplicada implica no fornecimento de informações relevantes para o processo de tomada de decisão, sem desconsiderar toda a complexidade desse processo e dos fenômenos sociais. Assim, a pesquisa aplicada pode representar uma ferramenta estratégica no escopo da administração pública e do fortalecimento de capacidades institucionais. Iniciativas de pesquisa, M&A, utilizadas de maneira contextualizada, podem representar um recurso crítico para enfrentar os desafios. Elas apoiam a compreensão e a resolução de problemas a partir da produção de conhecimento sobre os programas e projetos governamentais, incluindo aqueles voltados para o acesso à justiça e a promoção de direitos humanos.

## **O monitoramento e a avaliação de programas como uma estratégia de pesquisa aplicada para o aprimoramento institucional**

Em termos metodológicos, a pesquisa aplicada à gestão pública é tão plural quanto as perguntas e lacunas que busca responder. Além disso, devido ao caráter multidimensional de seu objeto de investigação, em muitas situações demanda uma abordagem integrada, com a triangulação de métodos e com uso de diferentes fontes de informação. A implementação de um Sistema de M&A intersecciona com a

pesquisa aplicada à gestão pública, já que implica na avaliação sistemática de indicadores e utiliza diferentes métodos científicos para garantir sua confiabilidade e precisão (Jannuzzi, 2013; Lassance, 2023).

O sistema de M&A engloba as atividades de registro, produção, organização, acompanhamento e análise das informações resultantes de determinada política pública. As análises do sistema devem ocorrer em todas as etapas de seu ciclo e podem prover insumos para a tomada de decisão técnica e política em todas as etapas de uma política pública, desde sua formulação até a avaliação de seu impacto (Jannuzzi, 2013; Casa Civil da Presidência da República, 2018a; Casa Civil da Presidência da República, 2018b; Lassance, 2023).

Um sistema de M&A pode ser implementado em todo o ciclo de uma política pública, que pode ser dividida em três grandes etapas que incluem sua formulação, execução e avaliação. A primeira envolve todos os processos de formulação e desenho da política (*ex-ante*). Nessa etapa, incluem-se a identificação de demandas sociais, a formulação de uma estratégia para superação ou mitigação da demanda identificada, seu desenho e planejamento (Casa Civil da Presidência da República, 2018a; Lassance, 2023).

Assim, espera-se que da primeira etapa resulte um modelo lógico do programa, com a definição dos insumos, processos, produtos, resultados e impactos esperados da política. Consequentemente, nessa etapa também são definidos os indicadores-chave que serão monitorados e avaliados para cada uma das dimensões. Entende-se como insumos os recursos financeiros, humanos e materiais necessários; como processos, todas as atividades e procedimentos de trabalho que ocorrem durante a execução. Já os produtos de um programa incluem as entregas diretas de bens e serviços aos beneficiários. Os resultados são os efeitos de curto prazo decorrentes da utilização dos produtos e serviços e os impactos são as consequências sociais, econômicas e de longo prazo sobre a comunidade e a sociedade em geral (Lassance, 2023).

Em sequência, tem-se a implementação e a execução da política. Essa etapa refere-se ao período em que a política é colocada em prática, envolvendo a mobilização e coordenação dos recursos previstos. Os cenários de implementação de uma política são complexos e mutáveis, e, em muitas ocasiões, situações não previstas podem ocorrer. Por conta disso, nesta etapa é crucial a implementação de fluxos de monitoramento dos indicadores-chave para garantir ações de correção e readequação tempestivas (Mackay, 2007; Casa Civil da Presidência da República, 2018b; Lassance, 2023).

A terceira etapa do ciclo é a etapa de M&A (*ex-post*). Apesar da divisão didática sequencial em etapas, esta fase deve ser contínua e sistemática para acompanhar e analisar a política em ação e após a sua finalização. As ações de monitoramento envolvem o acompanhamento de indicadores relevantes de maneira frequente e objetiva. Por outro lado, as atividades de avaliação incluem um processo

mais amplo e analítico, com atribuição de valores e interpretação dos resultados à luz do modelo lógico do programa (Jannuzzi, 2013; Casa Civil da Presidência da República, 2018b).

Um sistema de M&A exige estratégias de coleta e análise de dados que se coadunam com seus indicadores. Assim, em termos metodológicos, demanda estratégias metodológicas tão diversas quanto os insumos, processos, produtos, resultados e impactos previstos em seu modelo lógico. Apesar dos desafios na integração de pesquisas aplicadas à gestão pública, estudos apontam que a aplicação e a utilização de evidências resultantes de práticas de M&A no contexto da gestão pública propiciam que os programas e projetos tenham estratégias e operacionalizações mais eficientes. Além disso, eles permitem a redução de custos e de desperdícios e a promoção de boas práticas e programas eficazes (Mackay, 2007; Jannuzzi, 2013; Casa Civil da Presidência da República, 2018a; Casa Civil da Presidência da República, 2018b; OCDE, 2020; Lassance, 2023).

Em síntese, a pesquisa aplicada, articulada às práticas de M&A, constitui uma estratégia central para fortalecer capacidades estatais, aprimorar políticas públicas e qualificar intervenções voltadas à garantia de direitos. No campo dos direitos humanos, essa abordagem assume caráter ainda mais estratégico, pois permite compreender vulnerabilidades, orientar respostas institucionais e sustentar ações em contextos de alta sensibilidade social.

É à luz desse arcabouço teórico e metodológico que se inserem os estudos de caso analisados na próxima seção. Neles se observa, de forma concreta, como a DPU, em parceria com o PNUD, mobilizou a pesquisa aplicada e as práticas de M&A para enfrentar desafios emergenciais e aprimorar sua atuação institucional.

## **Estudo de caso: pesquisa social aplicada e M&A no contexto da parceria entre a DPU e PNUD**

Como vimos, a pesquisa social aplicada distingue-se por sua orientação pragmática e pelo compromisso direto com a resolução de problemas concretos. Além de contribuir com a interpretação de fenômenos sociais, ela busca produzir conhecimento útil para a tomada de decisão, o desenho de políticas públicas, o monitoramento de programas e a intervenção institucional em territórios e populações específicas. Essa característica ganha relevância particular quando a pesquisa é realizada dentro do Estado, especialmente em instituições de justiça e de direitos humanos.

A particularidade da pesquisa aplicada em ambientes institucionais públicos reside em sua dupla natureza: ao mesmo tempo em que deve atender a padrões metodológicos que assegurem qualidade, validade e confiabilidade, ela precisa

responder às necessidades práticas, temporais e políticas das organizações que a demandam. Isso implica lidar com prazos curtos, limitações operacionais, dinâmicas institucionais complexas e responsabilidades éticas ampliadas. Como argumentam Nutley, Walter e Davies (2007), a produção de conhecimento em políticas públicas depende não apenas do rigor analítico, mas também da capacidade de tradução, mediação e circulação de evidências entre diferentes atores do Estado.

No caso da DPU, essas características tornam-se ainda mais centrais. A instituição atua na promoção do acesso à justiça de públicos historicamente marginalizados: pessoas em situação de pobreza, comunidades tradicionais, mulheres em situação de violência, migrantes, populações atingidas por desastres e grupos sujeitos a violações coletivas de direitos. Produzir conhecimento aplicado nesses contextos exige compreender vulnerabilidades, captar percepções locais, monitorar desigualdades e analisar dinâmicas territoriais e institucionais que influenciam o acesso a direitos. Trata-se, portanto, de uma prática de pesquisa orientada por princípios de dignidade, equidade e inclusão social. Nesse cenário, a integração entre pesquisa aplicada e práticas de M&A torna-se fundamental para apoiar decisões estratégicas, qualificar intervenções e ampliar a efetividade defensorial.

A combinação entre M&A e pesquisa aplicada, particularmente em instituições de justiça, contribui para a transparência, a *accountability* e o fortalecimento democrático, especialmente em temas sensíveis como desastres climáticos, violência política e violações coletivas de direitos. Ao permitir o acompanhamento contínuo de indicadores, a identificação de boas práticas e a correção tempestiva de rotas, sistemas integrados de M&A fortalecem a capacidade institucional, reduzem desperdícios e qualificam estratégias de atendimento (OCDE, 2020; Lassance, 2023).

É nesse marco analítico, que articula pesquisa aplicada, M&A, inovação pública e defesa de direitos, que se inserem as experiências concretas analisadas neste artigo. A seguir, apresentam-se as duas iniciativas desenvolvidas no contexto da parceria DPU–PNUD que exemplificam, na prática, os desafios, as escolhas metodológicas e as potencialidades da pesquisa aplicada em cenários de emergência social.

### *Monitoramento e Avaliação do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do RS*

A tragédia que assolou o Rio Grande do Sul em maio de 2024 devido às enchentes atingiu mais de 94% dos municípios e afetou diretamente mais de 21% da população do estado (Defesa Civil RS, 2024). Nesse contexto, a DPU, em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU), criou o programa Caravana de Direitos na

Reconstrução do Rio Grande do Sul. O programa teve como objetivo fortalecer a prestação de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas residentes nos municípios do estado do Rio Grande do Sul afetados pelas enchentes. O programa buscou apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade a acessar benefícios como o Auxílio Reconstrução, emissão de documentos, orientação jurídica e apoio no acesso a outros benefícios.

Para o alcance desse objetivo, o programa contou com duas estratégias principais para atendimento à população. Para as cidades menos afetadas, foi implementado um canal centralizado para atendimento virtual via App DPU Cidadão<sup>1</sup> e WhatsApp. Já nas localidades mais afetadas e que demandavam uma atuação focalizada e com articulação de instituições parceiras, foram realizadas noventa missões *in loco* com busca ativa da população necessitada. O programa teve a duração de quatro meses, com início em junho de 2024 e conclusão em setembro de 2024. As missões *in loco* tiveram a duração mínima de uma semana e ocorreram com funcionamento diário em localidade de fácil acesso no território e com a presença da equipe da DPU. Isso incluiu, servidores(as) e defensores(as) públicos federais e representantes de instituições parceiras, como Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Defensoria Pública do Estado (DPE), Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS) e AGU.

### *Estratégias metodológicas*

Frente à complexidade e à relevância do programa para mitigação dos efeitos de desastres climáticos e acesso a direitos, no escopo da parceria entre a DPU e o PNUD foi desenvolvido um sistema de M&A dos produtos e resultados do programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul. O desenvolvimento de comunidades resilientes e de políticas que atendam a novas necessidades em um contexto de mudanças climáticas reforça a importância de um sistema de M&A, já que essa estratégia permite o constante aprimoramento das ações realizadas, tornando-as progressivamente mais efetivas e eficientes.

A estratégia de M&A dos produtos e resultados do programa foi cocriada pela equipe de pesquisa do PNUD, o LABDPU e a equipe responsável pela concepção e execução do programa Caravana de Direitos na reconstrução do Rio Grande do Sul. O apoio da equipe de pesquisa se deu em todas as três etapas do ciclo do programa, desde a sua concepção, execução e avaliação após sua conclusão.

Além disso, destaca-se que uma particularidade deste programa foi o caráter emergencial de sua concepção, já que foi desenvolvido para responder a uma

---

<sup>1</sup> Disponível no site: <https://www.gov.br/pt-br/apps/dpu-cidadao>

emergência climática tempestiva. Por conta disso, em momento anterior à definição das etapas críticas para o sistema de M&A, a equipe de pesquisa também apoiou a equipe executora do programa com análises de dados de populações vulneráveis e identificação das localidades mais atingidas pela catástrofe. Tais análises tiveram como objetivo garantir um dimensionamento adequado do programa e definição dos municípios mais atingidos pelas enchentes e que demandavam atendimento *in loco* no formato de missões. Para isso, foram analisados dados do CadÚnico, da Defesa Civil do RS e do Mapa Unificado Plano Rio Grande<sup>2</sup>. Durante a execução do programa, tais análises foram refeitas com o objetivo de redimensionar algumas missões e identificar a possível existência de novas localizações com demanda para elas *in loco*, já que as estatísticas de identificação de localidades afetadas fornecidas pelo governo estadual foram se atualizando e ficando mais precisas com o passar do tempo.

### *Etapa de planejamento do programa (ex-ante)*

Na etapa de concepção do programa e definição das estratégias para sua execução, a equipe de pesquisa realizou reuniões com a equipe executora do projeto. O objetivo foi: 1) cocriar a definição de indicadores-chave de produtos e resultados, considerando o modelo lógico do programa; 2) adequar as estratégias de coleta de dados das informações segundo o fluxo de execução do programa estabelecido; e 3) validar as estratégias analíticas propostas.

A partir da cocriação do sistema de M&A, foram estabelecidas seis dimensões de análise, alinhadas às propostas do programa e às ações previstas, que foram: 1) Efetivação das missões e articulação com parceiros nas missões; 2) Atendimento prestado nas missões; 3) Realização de missões em comunidades indígenas, quilombolas e de terreiro; 4) Adequação da missão aos objetivos propostos; 5) Atendimento virtual prestado e 6) Resultados dos processos de assistência jurídica abertos. Cada uma das dimensões de análise possui indicadores específicos e estratégias de coleta de informações distintas, conforme apresentado no Quadro 1.

Em relação à estratégia de coleta das informações, de forma sumária, para as dimensões de análise relativas às missões, foram utilizados como fonte de análise os formulários dos atendimentos. Para a dimensão relacionada ao atendimento virtual foram utilizadas planilhas de controle e de gestão da Secretaria de Serviços Integrados das Unidades (SSIU-DPU) e para a dimensão geral de resultados foram utilizados dados extraídos do Sistema de Informações Simultâneas da DPU (SIS-DPU). Também foi desenvolvido um manual de orientação das missões para garantir o preenchimento adequado dos formulários. Para minimizar possíveis erros no

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://sosenchentes.rs.gov.br/inicial>

manuseio dos formulários, as questões utilizadas foram estruturadas, com opções fechadas.

Desse modo, no Quadro 1 apresentam-se os indicadores de produtos e resultados, bem como a fonte de informação, a dimensão de análise à qual o indicador se refere e à qual estratégia do programa ele está atrelado (missão, atendimento virtual ou geral). Em negrito, destacam-se os indicadores que foram considerados como indicadores de resultados. Os demais foram considerados os indicadores de produtos decorrentes do programa.

Para analisar os dados provenientes de diversas fontes de informação de maneira integrada, foi definido um código identificador único e padronizado para cada missão, o que permitiu a junção das informações de diferentes fontes em um banco de dados unificado, com dados agregados por missão. Além disso, tendo em vista que as informações eram registradas por usuários, também foi aplicada aos dados uma rotina para identificação de possíveis inconsistências, como data de nascimento incorreta e erros de digitação.

**Quadro 1.** Indicadores de produtos e resultados do programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul

<b>Estratégia</b>	<b>Dimensão de análise</b>	<b>Fonte de informação</b>	<b>Indicadores de produtos e de resultados</b>
<b>Missões</b>	Efetivação das missões e articulação com parceiros nas missões	Formulário preenchido pelos coordenadores de cada missão	1. Número de missões realizadas; 2. Número de parceiros presentes; 3. Frequência de participação por parceiro.
	Atendimento prestado nas missões	Formulário de atendimento inicial, formulário de atendimento continuado e formulário de atendimento psicossocial.	1. Número de pessoas atendidas por tipo de atendimento (atendimento inicial, continuado e psicossocial); 2. Número de encaminhamentos realizados por tipo de encaminhamento; 3. Número de atendimentos especializados realizados por tipo de demanda relacionada à situação de enchente; 4. Número de atendimentos continuados realizados por perfil (socioeconômico, raça/cor, gênero e pop. específica); 5. Número de conciliações realizadas; 6. Número de processos de assistência jurídica abertos; 7. Número de orientações extrajudiciais prestadas.
	Realização de missões em comunidades indígenas, quilombolas e de terreiro	Formulário preenchido pelos coordenadores de cada missão específica	1. Número de missões realizadas; 2. Número de parceiros presentes; 3. Número de demandas coletivas; 4. Ações realizadas pela DPU.
	Adequação da missão aos objetivos propostos	Formulário de avaliação das missões	Nota de avaliação da missão dada pela equipe participante em relação a: 1. número de pessoas atendidas pela missão; 2. Articulação com parceiros; 3. encaminhamentos dados para as demandas; 4. condições estruturais da localidade; 5. fluxo interno de atendimento; 6. divulgação da missão e 7. acessibilidade da missão para o público-alvo.
<b>Virtual</b>	Atendimento virtual prestado	Registro de atendimento SSIU	1. Número de atendimentos por tipo de atendimento (aplicativo ou WhatsApp); 2. Número de atendimentos por demanda; 3. Número de processos de assistência jurídica abertos; 4. Número de orientações extrajudiciais prestadas.
<b>Geral</b>	Resultados dos processos de assistência jurídica abertos	SIS-DPU	1. Número de processos judicializados; 2. número de processos com vitória extrajudicial; 3. número de processos com vitória judicial.

Fonte: DPU/PNUD, 2024.

### *Etapa de monitoramento*

Considerando o objetivo de ações de monitoramento, de oferecer subsídios tempestivos para a tomada de decisão e acompanhamento em tempo real das ações realizadas, foram analisados nesta etapa os indicadores das dimensões 2) Atendimento prestado nas missões e 5) Atendimento virtual prestado. Para esses indicadores, foram realizadas estatísticas descritivas de frequência geral e por missão para o acompanhamento das informações mais estratégicas no processo de tomada de decisão. Também foram realizadas séries históricas do número de atendimentos para o acompanhamento de possíveis tendências e diferenças ao longo dos quatro meses de realização das missões. As informações foram dispostas em um painel de dados atualizado diariamente para facilitar o acesso<sup>3</sup>. Especificamente para as missões, também foi gerado um boletim diário em PDF com os indicadores de número de atendimentos por tipo de serviço e por missões. Destaca-se que as ações de monitoramento foram iniciadas já na primeira semana do programa.

### *Etapa de avaliação do programa (ex-post)*

O processo de avaliação de produtos e resultados foi conduzido em momento posterior à conclusão das missões do programa. Isso porque a avaliação completa dos indicadores de produtos e resultados demanda um acompanhamento temporal maior e a conclusão das ações previstas para sua avaliação global. Para a avaliação do programa, foram realizadas estatísticas descritivas de frequência para todos os indicadores definidos e apresentados no Quadro 1. No relatório analítico de avaliação do programa foram apresentadas uma contextualização do problema, considerações sobre os resultados alcançados, tendo em vista os objetivos iniciais do programa, lições aprendidas, bem como recomendações para ações futuras. Desse modo, o relatório avaliativo teve como finalidade não apenas analisar o programa Caravana de Direitos, mas também contribuir com um processo de aprimoramento contínuo da atuação da DPU por meio de uma prática baseada em evidências.

Ao final, o Programa totalizou 32.640 atendimentos e 52.224 procedimentos de assistência jurídica para dar andamento às demandas apresentadas. Também foram realizadas missões especiais em comunidades quilombolas e indígenas afetadas para garantir atendimento a demandas específicas das comunidades. Com tais ações, o programa buscou prestar assistência jurídica e extrajurídica para a população afetada pelas enchentes e garantir o acesso a direitos. Promovendo, em última instância, o fortalecimento da garantia do exercício da cidadania, da justiça social e da resolução interinstitucional das demandas apresentadas.

---

<sup>3</sup> Disponível em <https://shiny-server.dpu.def.br/monitoramento-rs.html/>

## **Pesquisa e Inovação no Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero (Eleições 2024)**

O Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero nas Eleições de 2024, conduzido pela DPU, foi criado para aprimorar a atuação da Defensoria no enfrentamento à violência política de gênero, prestando assistência jurídica integral e gratuita nessas situações. Desse modo, visando maximizar sua atuação, a instituição instituiu o Programa por meio da Portaria DPU n.º 1.075, de 12 de agosto de 2024, e sob responsabilidade da Assessoria Especial de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres.

O Programa teve vigência entre agosto e novembro de 2024 e contou com as seguintes ações: i) canal de denúncias online; ii) recebimento de denúncias via unidades da DPU; iii) criação de seis escritórios especiais para assistência jurídica para atuação em localidades que não contam com unidade da DPU e apoio à assistência jurídica sobre o tema; e iv) ações de capacitação, inserção da DPU em redes interinstitucionais e estabelecimento de parcerias.

O Programa foi concebido para atender mulheres que relataram situações de violência política de gênero, independentemente de condição socioeconômica. Essa diretriz buscou assegurar que o acesso ao apoio jurídico não fosse condicionado a critérios de renda, uma vez que a violência política de gênero constitui violação de direitos humanos e afeta de maneira desproporcional grupos historicamente vulnerabilizados. Em termos operacionais, o desenho institucional privilegiou mecanismos de alcance nacional. Além da mobilização das unidades da DPU já existentes, foi implementado um canal digital para recebimento das denúncias e estabelecido um fluxo de acompanhamento remoto realizado por escritórios especialmente designados para áreas sem presença física da instituição. Essa opção metodológica levou em conta a plena digitalização dos processos na Justiça Eleitoral, o que permitiu que a atuação jurídica fosse realizada de forma virtual e garantiu maior capilaridade ao atendimento oferecido.

Diante da complexidade do Programa e de sua relevância para a promoção da igualdade de gênero e do acesso a direitos, reconheceu-se a necessidade de incorporar práticas de M&A capazes de aprimorar estratégias, otimizar recursos e incentivar ações eficazes na gestão pública (Mackay, 2007; Jannuzzi, 2013; Casa Civil da Presidência da República, 2018a; Casa Civil da Presidência da República, 2018b; OCDE, 2020; Lassance, 2023). Nesse contexto, o LABDPU, no âmbito da parceria técnica com o PNUD, desenvolveu um sistema próprio de M&A para acompanhar sua implementação e resultados.

## Estratégias metodológicas

Foi organizado um conjunto de estratégias voltadas à produção e ao uso qualificado de informações sobre a violência política de gênero, em paralelo ao atendimento prestado às mulheres. A criação de um canal nacional de denúncias permitiu captar relatos de diferentes regiões e contextos sociopolíticos, favorecendo a formação de uma base de dados diversificada.

A avaliação do Programa foi estruturada a partir das ações, produtos e resultados previstos na portaria que instituiu a iniciativa (DPU, 2024). Com base nesse referencial, foram definidos indicadores para cada etapa central do Programa, de modo a permitir a mensuração da execução das atividades planejadas, da entrega dos produtos e do alcance dos resultados esperados. As dimensões de análise, as estratégias de coleta e os indicadores foram elaborados em diálogo com a gestão do Programa, buscando assegurar aderência aos seus objetivos e coerência com o desenho institucional estabelecido. Esse processo possibilitou a construção de um conjunto de indicadores capaz de refletir de maneira abrangente o escopo de atuação definido na portaria e que contemplou as seguintes dimensões: denúncias recebidas pela DPU e perfil das assistidas; atuação dos escritórios especiais; atendimento em unidades da DPU; e atuação da comissão coordenadora.

### *Etapa de planejamento do programa (ex-ante)*

Assim como no caso do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do RS, o planejamento do Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero envolveu diferentes estratégias de ação e produção de evidências. Do mesmo modo, foram conduzidas reuniões entre as equipes de execução e de pesquisa do programa com os objetivos de cocriação dos indicadores de produtos e resultados e das estratégias de coleta e de análise de dados.

A seguir, o Quadro 2 apresenta a estratégia de coleta de informações e indicadores analisados para a avaliação do programa. A dimensão de análise “Denúncias recebidas pela DPU e perfil das assistidas” teve como objetivo geral identificar a efetividade do programa em relação ao recebimento de denúncias por meio do canal de denúncias online que foi implementado para tal finalidade. Para isso, foram analisados dados provenientes dos registros do canal de denúncias online. A dimensão de “Atuação dos escritórios especiais” teve como objetivo avaliar as ações dos escritórios especiais em relação à divulgação do programa, às ações de articulações e suporte às assistidas para localidades que não contam com unidades da DPU. Para coleta dos dados, foram utilizados como fonte de informação o relatório de atividades dos escritórios e um grupo focal com defensoras públicas responsáveis pelos escritórios

especiais, conduzido ao final do programa. Já a dimensão “Atendimento em unidades da DPU” teve como objetivo analisar a ação das unidades da DPU em relação ao atendimento a mulheres em situação de violência política de gênero. Para identificar as unidades que relataram o atendimento desses casos, foram analisados os dados registrados na caixa do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do programa para identificar unidades que notificaram a coordenação.

A dimensão de análise “Atuação da comissão coordenadora” representa um componente transversal do programa, uma vez que teve como objetivo avaliar as ações de suporte, coordenação, divulgação e capacitação que foram previstas e que são necessárias para garantir o adequado funcionamento do programa. Para isso, foram utilizadas planilhas de controle para registro das ações da coordenação, de divulgação e capacitação do programa. Além disso, foram analisados documentos presentes no processo SEI do programa. Os indicadores analisados para cada dimensão podem ser vistos no Quadro 1.

**Quadro 2.** Estratégia de coleta das informações e indicadores do sistema de monitoramento e avaliação.

<b>Dimensão de análise</b>	<b>Estratégia de coleta das informações</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Denúncias recebidas pela DPU e perfil das assistidas</b>	Indicadores de produtos e resultados: Análise do formulário de atendimento a vítimas de violência do canal de denúncia online.	Indicadores de produtos e resultados: Número de denúncias realizadas por tipo de violência e localidade; perfil das pessoas atendidas; série temporal do número de registros para o período.
<b>Atuação dos escritórios especiais</b>	Indicadores de atividades: Relatório semanal das atividades por meio de formulário de atividades desenvolvidas.	Indicadores de atividades: Número de participação em reuniões/audiências/atos por tipo; Número de participação e representação em ações interinstitucionais por tipo de ação; Ocorrência de suporte a unidades da DPU.
	Indicadores de produtos e resultados: Formulário de atendimento a vítimas de violência política de gênero, grupo focal com as defensoras ocupantes dos escritórios especiais.	Indicadores de produtos e resultados: Número de atendimentos às assistidas por tipo de demanda atendida/tipo de violência e localidade; Ações realizadas frente às demandas das assistidas; percepção subjetiva em relação à execução do programa.
<b>Atendimento em unidades da DPU</b>	Indicadores de produtos e resultados: Formulário de atendimento a vítimas de violência política de gênero sempre que houver um novo caso.	Indicadores de produtos e resultados: Número de denúncias realizadas por tipo de violência e localidade.
<b>Atuação da comissão coordenadora</b>	Indicadores de atividades: Relatório semanal de atividades desenvolvidas por meio de planilha de monitoramento, planilha de monitoramento de formações da Escola Nacional da DPU (ENADPU), planilha de monitoramento de ações de divulgação da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).	Indicadores de atividades: Número de ações de divulgação do programa; Número de participação em reuniões/audiências/atos por tipo; Número de participação em ações interinstitucionais por tipo de ação; Ocorrência de suporte a unidades da DPU; Ações de formação em parceria com a ENADPU e número de acesso aos cursos.

Fonte: DPU/PNUD, 2024.

### *Etapa de monitoramento*

Na etapa de monitoramento, os dados coletados foram analisados de forma sistemática, considerando as diferentes dimensões e os objetivos específicos do Programa. Esse acompanhamento teve como propósito compreender o desempenho das estratégias adotadas, o perfil das demandas recebidas e a dinâmica de implementação das ações ao longo do período eleitoral. As análises produzidas eram compartilhadas periodicamente com a área responsável pela execução do Programa, em um processo de interlocução contínua, permitindo o acompanhamento do andamento das atividades, a identificação de desafios operacionais e o ajuste oportuno das estratégias, quando necessário.

### *Etapa de avaliação do programa (ex-post)*

Concluída a implementação do Programa, foi realizada a etapa de avaliação ex-post, com base nos indicadores definidos previamente e apresentados no Quadro 2. Considerando a diversidade das dimensões analisadas, a avaliação resultou na produção de dois produtos distintos e complementares. O primeiro consistiu em um sumário executivo (DPU & PNUD, 2024), disponibilizado para acesso ao público, com foco nas denúncias recebidas pela DPU e no perfil das assistidas. O sumário ainda apresentou evidências sobre a atuação da DPU frente aos casos, destacando resultados sobre as ações de capacitação, articulação interinstitucional e de apoio às denunciadas.

Paralelamente, foi produzido um relatório analítico ampliado, de circulação interna, que aprofundou a análise dos resultados do Programa. Esse material foi concebido como insumo para processos de autoavaliação institucional, com ênfase na identificação de boas práticas, desafios metodológicos e lições aprendidas, visando subsidiar o aperfeiçoamento de iniciativas futuras com características semelhantes.

Ao final, o Programa recebeu 82 denúncias, das quais 26 foram classificadas como casos de violência política de gênero, originando 33 processos de assistência jurídica. A análise dos relatos evidenciou a pluralidade das formas de violência enfrentadas pelas mulheres, incluindo agressões psicológicas, simbólicas, morais e digitais, além de disputas partidárias e ataques pessoais. Observou-se, ainda, a presença de marcadores interseccionais de raça, classe e identidade de gênero, que contribuíram para a complexidade dos casos analisados e reforçaram a necessidade de metodologias sensíveis ao contexto social e às múltiplas dimensões da vulnerabilidade. Esses achados evidenciam a relevância da atuação da DPU no enfrentamento da violência política de gênero e no fortalecimento democrático, além da importância de programas estruturados que articulem atendimento, produção de evidências e aprendizado institucional.

## Possibilidades de Inovação em Pesquisa Social Aplicada na Administração Pública: desafios metodológicos e éticos transversais

A análise comparativa das duas experiências apresentadas evidencia como a pesquisa social aplicada e as práticas de M&A podem operar como vetores de inovação institucional na administração pública, especialmente em contextos marcados por emergência social, alta complexidade decisória e sensibilidade ética. Tanto o Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul quanto o Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero nas Eleições de 2024 foram concebidos em cenários, em que a urgência da ação estatal coexistiu. Houve a necessidade de produzir informações confiáveis para orientar decisões estratégicas.

Esse cenário reforça a crítica presente na literatura sobre políticas públicas baseadas em evidências, que destaca os limites de uma concepção estritamente racional do processo decisório. Como argumenta Pinheiro (2020a), a incorporação de evidências deve ser compreendida em um modelo moderado, no qual o conhecimento científico dialoga com fatores institucionais, políticos e contextuais que também influenciam a formulação e implementação das políticas públicas.

Um primeiro desafio transversal diz respeito à tensão entre celeridade e rigor metodológico. Em ambos os casos, a produção de dados ocorreu simultaneamente à execução das ações, exigindo estratégias metodológicas capazes de não comprometer o atendimento à população nem a qualidade das informações coletadas. Essa tensão, amplamente discutida na literatura sobre pesquisa aplicada e políticas públicas baseadas em evidências, revela a necessidade de modelos metodológicos flexíveis, que reconheçam os limites do conhecimento científico em contextos dinâmicos e adotem abordagens graduais e iterativas. Como apontam Bogenschneider e Corbett (2010), o uso de evidências em políticas públicas exige processos de mediação entre a lógica da produção científica e as demandas práticas do policy-making, frequentemente marcadas por prazos curtos e necessidades decisórias imediatas.

Outro aspecto central refere-se à integração entre monitoramento, avaliação e transparência de dados. As experiências analisadas demonstram que sistemas de M&A não se restringem à avaliação ex-post, mas podem atuar como instrumentos contínuos de aprendizagem organizacional. No caso do programa Caravana de Direitos, o monitoramento em tempo real permitiu redimensionar missões, identificar localidades com maior demanda e ajustar estratégias durante a implementação. Já no programa de enfrentamento à violência política de gênero, o acompanhamento sistemático das denúncias e das ações institucionais contribuiu para mapear padrões emergentes e qualificar a atuação da DPU em um campo ainda pouco institucionalizado.

Essas práticas evidenciam a importância da construção de uma cultura de dados e de aprendizado institucional, na qual a produção de evidências não seja percebida como atividade acessória, mas como componente estruturante da ação pública. No entanto, como apontam estudos empíricos sobre o uso de evidências na administração pública brasileira, persistem desafios relacionados à baixa incorporação sistemática de pesquisas acadêmicas e à predominância de fontes informais de informação no cotidiano decisório. As experiências analisadas sugerem que a aproximação entre equipes técnicas, gestores, pesquisadores e organismos internacionais pode contribuir para reduzir essas lacunas, desde que acompanhada de processos de tradução do conhecimento e de valorização institucional das evidências produzidas.

Além disso, a própria produção de conhecimento deve ser compreendida como um processo social, influenciado por contextos institucionais e práticas profissionais específicas. Nesse sentido, a produção de evidências no âmbito da administração pública não constitui um processo neutro, mas resulta de interações entre pesquisadores, gestores e profissionais envolvidos na implementação das políticas (Schwartzman, 2002; Ruffato & Carneiro, 2009).

No plano ético, os dois casos evidenciam dilemas recorrentes da pesquisa aplicada em direitos humanos. A coleta e o uso de dados envolvendo populações vulnerabilizadas demandam atenção rigorosa à proteção da privacidade, à segurança das informações e à prevenção de processos de revitimização. Em contextos emergenciais ou politicamente sensíveis, como desastres climáticos e violência política de gênero, esses cuidados tornam-se ainda mais relevantes, pois a exposição indevida de informações pode gerar novos riscos às pessoas atendidas. Ademais, as desigualdades territoriais, digitais e institucionais influenciam quem consegue acessar os programas e registrar suas demandas, revelando que a produção de evidências é atravessada por condicionantes estruturais que precisam ser reconhecidos e enfrentados.

Nesse contexto, sistemas de M&A não devem ser compreendidos apenas como instrumentos de prestação de contas, mas também como mecanismos de aprendizado institucional frente aos desafios enfrentados. Ao produzir informações sistemáticas sobre a implementação das políticas, esses sistemas contribuem para conhecer mais sobre a realidade social, aperfeiçoar estratégias e orientar decisões futuras (Jannuzzi, 2013; Mackay, 2007; Lassance, 2023).

Por fim, destaca-se o papel das parcerias interinstitucionais como elemento-chave para a inovação em pesquisa social aplicada. Como visto, a literatura recente destaca que a produção e o uso de evidências em políticas públicas tendem a ser mais efetivos quando desenvolvidos em arranjos colaborativos que integrem diferentes capacidades institucionais (Koga *et al.*, 2021; Palotti *et al.*, 2023). A cooperação entre a DPU e o PNUD possibilitou a incorporação de metodologias consolidadas de M&A, ao mesmo tempo em que respeitou as especificidades institucionais da Defensoria e a

centralidade de sua missão constitucional. Esse arranjo contribuiu para ampliar capacidades estatais, fortalecer processos internos de planejamento e avaliação e criar condições para que a pesquisa aplicada fosse integrada de forma mais orgânica ao ciclo das políticas institucionais.

## **Considerações finais**

As experiências analisadas neste artigo demonstram que a pesquisa social aplicada, quando articulada a práticas consistentes de M&A, pode desempenhar papel estratégico no fortalecimento institucional e na inovação pública, especialmente no campo dos direitos humanos e do acesso à justiça. A partir dos casos do Programa Caravana de Direitos na Reconstrução do Rio Grande do Sul e do Programa de Enfrentamento à Violência Política de Gênero nas Eleições de 2024, foi possível evidenciar como a produção de evidências pode apoiar decisões. Além disso, pode qualificar intervenções e ampliar a capacidade de resposta do Estado em contextos de alta complexidade social.

Os estudos de caso indicam que a integração entre execução de políticas, pesquisa aplicada e M&A permite não apenas avaliar resultados, mas também promover ajustes em tempo real, identificar boas práticas e fortalecer processos de aprendizagem organizacional. Ao mesmo tempo, revelam limites importantes, relacionados à temporalidade das ações, à heterogeneidade dos dados produzidos e aos dilemas éticos inerentes à atuação junto a populações vulnerabilizadas.

Apesar desses desafios, as experiências descritas oferecem aprendizados relevantes e potencialmente transferíveis para outras instituições públicas. Em particular, demonstram que a institucionalização de práticas de pesquisa aplicada depende da construção de arranjos colaborativos, do investimento em capacidades técnicas e da valorização do uso de evidências no processo decisório. Ao mesmo tempo, relevam como a combinação de conhecimentos de gestores e pesquisadores funciona como um catalizador para a inovação. Nesse sentido, a parceria entre a DPU e o PNUD mostrou-se um elemento fundamental, ao permitir a incorporação de metodologias robustas e ao fomentar uma abordagem orientada ao fortalecimento de capacidades.


Em perspectiva mais ampla, o artigo sustenta que a pesquisa social aplicada em direitos humanos não deve ser compreendida apenas como ferramenta analítica, mas como eixo estruturante da inovação pública. Ao possibilitar intervenções mais informadas, sensíveis aos contextos e comprometidas com a promoção da equidade, essa abordagem contribui para o fortalecimento democrático e para a ampliação da efetividade das políticas públicas voltadas à proteção de populações vulnerabilizadas.

## Referências

- BOGENSCHNEIDER, Karen; CORBETT, Thomas. J. (2010). *Evidence-based policymaking: Insights from policy-minded researchers and research-minded policymakers*. Routledge.
- BONIFÁCIO, Robert; MOTTA, Fabrício. M. (2021). Monitoramento e avaliação de políticas públicas no Brasil: abordagem conceitual e trajetória de desenvolvimento jurídico e institucional. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, v. 12, n. 2, pp. 340-371. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.7213/rev.dir.econ.soc.v12i3.28653>
- BRASIL. Defensoria Pública da União. Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Política de Gênero. Programa de enfrentamento à violência política de gênero nas eleições de 2024: sumário executivo de atividades, produtos e resultados. Defensoria Pública da União. Brasília: DPU, 2025. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em [https://www.dpu.def.br/images/2023/agenda2030/PROGRAMA\\_DE\\_ENFRENTAMENTO\\_A\\_VIOLENCIA\\_POLITICA\\_DE\\_GENERO\\_NAS\\_ELEICOES\\_DE\\_2024\\_FINAL.pdf](https://www.dpu.def.br/images/2023/agenda2030/PROGRAMA_DE_ENFRENTAMENTO_A_VIOLENCIA_POLITICA_DE_GENERO_NAS_ELEICOES_DE_2024_FINAL.pdf).
- CARTWRIGHT, Nancy; HARDIE, Jeremy (2012). *Evidence-Based Policy: A Practical Guide to Doing It Better*. Oxford University Press.
- CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2018a). *Avaliação de políticas públicas: Guia prático de análise ex post* (Vol. 2). Brasília: Casa Civil da Presidência da República. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/asplan/guia-de-avaliacao-de-politicas-publicas-ex-post.pdf>
- CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2018b). *Avaliação de políticas públicas: Guia prático de análise ex ante* (Vol. 1). Brasília: Casa Civil da Presidência da República. Disponível em [Consult. 05-01-2026]. Disponível em [https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743\\_analise-ex-ante\\_web\\_novo.pdf/view](https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view).
- DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. (2024). *Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS*. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://www.estado.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-2-6-9h>.
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. Portaria GabDPGF DPGU nº 1075, de 12 de agosto de 2024. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://www.dpu.def.br/portarias/gabdpgf/2024/81343-portaria-gabdpgf-dpgu-n-1075-de-12-de-agosto-de-2024-dispoe-sobre-o-programa-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-politica-de-genero-nas-eleicoes-de-2024-pela-dpu>.
- JANNUZZI, Paulo de M. (2013). Sistema de monitoramento e avaliação de programas sociais: Revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. *Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação*, v. 4, n. 5, pp. 04-27. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201305002/pdf/1598015026-5-4.pdf>
- KOGA, Natália M.; FILGUEIRAS, Fernando; NASCIMENTO, Maricilene I. B., BORALI, Natasha; BASTOS, Vitor. (2020). Policy capacity and governance conditions for implementing sustainable development goals in Brazil. *Revista do Serviço Público*, v. 71, pp. 38-77. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.21874/rsp.v71.i0.4059>
- KOGA, Natália M.; PALOTTI, Pedro; COUTO, Bruno G.; LINS, Rafael da S.; NASCIMENTO, Maricilene I. B. (2021). O uso de múltiplas fontes de informação nas políticas públicas: um olhar sobre a burocracia federal brasileira. *Revista de Administração Pública*, v. 55, n.5, pp. 1165-1190. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0034-761220200871>

- LASSANCE, Antonio. (2023). Sistemas e ciclos de monitoramento e avaliação: Recomendações da análise ex ante de políticas públicas e programas governamentais. *Texto para discussão IPEA*, [Consult. 05-01-2026]. Disponível em [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11816/1/TD\\_2858\\_Web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11816/1/TD_2858_Web.pdf)
- LASSNIGG, Lorenz. (2012). “Use of current best evidence’: Promises and illusions, limitations and contradictions in the triangle of research, policy and practice”. *International Journal of Training Research*, v. 10, n. 3, pp. 79–203. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.5172/ijtr.2012.10.3.179>
- MACKAY, Keith (2007). *How to build M&E Systems to support better government*. Banco Mundial.
- NUTLEY, Sandra; WALTER, Isabel; DAVIES, Huw. (2007). *Using Evidence: How Research Can Inform Public Services*. Policy Press.
- OCDE. (2020). *Public policy monitoring and evaluation*. OECD. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://www.oecd.org/en/topics/public-policy-monitoring-and-evaluation.html>
- PALOTTI, Pedro Lucas de M.; MARRA, Carolina A.; CAMÕES, Marizaura R. S.; SOUZA, Pedro M. S. (2023). A pesquisa aplicada pautando o processo decisório em políticas públicas: A experiência da Escola Nacional de Administração Pública. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 28, pp. 1-19 [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.12660/cgpc.v28.88074>
- PINHEIRO, Maurício M. S. (2020a). Políticas públicas baseadas em evidências: uma avaliação crítica. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 24, pp. 17-28. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- PINHEIRO, Maurício M. S. (2020b). Políticas públicas baseadas em evidências (PPBEs): Delimitando o problema conceitual. *Ipea* (Texto para Discussão, n. 2554).
- RAMOS, Marília P.; SCHABBACH, Letícia M. (2012). O estado da arte da avaliação de políticas públicas. *Revista de Administração Pública*, v. 46, n. 5, pp. 1271-1294 [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005>
- SANDIM, Tatiana L.; MACHADO, Daienne A. (2020). O paradigma das políticas públicas baseadas em evidências na gestão pública brasileira: Uma análise das publicações acadêmicas. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 24. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- SANTOS, Anabela; COAD, Alex. (2023). Monitoring and evaluation of transformative innovation policy: Suggestions for Improvement. *Socio-Economic Planning Sciences*, v. 90, pp. 101714.
- SCHWARTZMAN, Simon. (2002). A pesquisa científica e o interesse público. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 1, n. 2, pp. 361–395. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.20396/rbi.v1i2.8648864>
- RUFATTO, Carlos Alberto; CARNEIRO, Marcelo C. (2009). A concepção de ciência de Popper e o ensino de ciências. *Ciência & Educação (bauru)*, v. 15, n. 2, pp. 269-289. [Consult. 05-01-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1516-73132009000200003>

### *Paola Stuker*

 <https://orcid.org/0000-0001-6343-6416>  
 <http://lattes.cnpq.br/2185717496526443>

Doutora e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e MBA em Data Science e Analytics pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, é Coordenadora de Projetos no PNUD, atuando em iniciativas para o fortalecimento de capacidades e inovação na Defensoria Pública da União (DPU). E-mail: [stukerp@gmail.com](mailto:stukerp@gmail.com); [paola.stuker@undp.org](mailto:paola.stuker@undp.org)

### *Lais Sette Galinari*

 <https://orcid.org/0000-0001-9959-2314>  
 <http://lattes.cnpq.br/6327975720658878>


Psicóloga, Mestre e Doutora pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente exerce a função de Research Analyst no Escritório Regional para América Latina e Caribe do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP RBLAC). E-mail: [lais.galinari@undp.org](mailto:lais.galinari@undp.org)

### *Juliana Rezende Melo da Silva*

 <https://orcid.org/0000-0002-0357-9631>  
 <http://lattes.cnpq.br/6286528619346925>

Graduada em Nutrição, mestrado em Nutrição Humana e especialização em Políticas Públicas em Saúde e Gestão Participativa pela Universidade de Brasília (UnB). É Analista de Políticas Sociais do Ministério da Saúde e, atualmente, Assessora-chefe da Assessoria de Projetos Especiais da Defensoria Pública da União (DPU). E-mail: [julianarezende.melo@dpu.def.br](mailto:julianarezende.melo@dpu.def.br)

### *Gehysa Lago Garcia*

 <https://orcid.org/0009-0004-8291-235X>  
 <http://lattes.cnpq.br/5507871948326001>

Graduada em Pedagogia pela Universidade de Brasília (UnB), Mestrado em Ação Humanitária, Cooperação e Desenvolvimento, pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal e Mestrado Profissional em Educação pela UnB. Atualmente, é Gerente Sênior da Unidade de Justiça e Governança para o Desenvolvimento do Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil. E-mail: [gehysa.garcia@undp.org](mailto:gehysa.garcia@undp.org)

## Revisão técnico-gramatical

Igor Pires Zem El-Dine<sup>4</sup>

## Conflito de interesses

As autoras declaram não haver conflitos de interesses de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira relacionados à pesquisa, à análise dos dados e/ou à redação do manuscrito.

## Financiamento

Este estudo foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/21/002 – Fortalecimento de capacidades e inovação promovidas na Defensoria Pública da União, em linha com a Agenda 2030, fruto de parceria entre a Defensoria Pública da União (DPU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

## Uso de IA

Não foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial na redação do manuscrito, na análise dos dados ou na elaboração de figuras e tabelas.

## Disponibilidade de dados

Todos os dados utilizados e analisados neste estudo estão apresentados no corpo do manuscrito (tabelas, figuras e descrições metodológicas). Não há conjuntos de dados adicionais.

## Contribuições de autoria CRediT

*Paola Stuker*: Administração do projeto (Project administration); Supervisão (Supervision); Redação rascunho original (Writing – original draft); Redação revisão e edição (Writing – review & editing). *Lais Sette Galinari*: Conceitualização (Conceptualization); Análise formal (Formal analysis); Investigação (Investigation); Metodologia (Methodology); Redação revisão e edição (Writing – review & editing). *Juliana Rezende Melo da Silva*: Administração do projeto (Project administration); Supervisão (Supervision); Validação (Validation). *Gehysa Lago Garcia*: Administração do projeto (Project administration); Supervisão (Supervision); Validação (Validation).

---

<sup>4</sup> E-mail: [igorpzem@gmail.com](mailto:igorpzem@gmail.com)